



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações a respeito da Ata Bilateral Relativa à Contratação de Potência da Usina Hidrelétrica de Itaipu, firmada entre Brasil e Paraguai, em 24 de maio de 2019:.

Nesses termos, requisita-se:

1. texto integral do acordo negociado;
2. motivos que levaram a que as negociações fossem cercadas de sigilo;
3. autoridades brasileiras que participaram das negociações;
4. razões que motivaram o governo brasileiro a pedir a revisão da potência contratada pelo Paraguai;
5. principais empecilhos encontrados na negociação;
6. estimativas sobre o encarecimento da energia utilizada pelo Paraguai e eventual redução do custo da energia consumida no Brasil, em razão da revisão da energia contratada;
7. repercussões dessas negociações nas relações bilaterais Brasil/Paraguai e nas próximas tratativas relativas ao Anexo C do Tratado de Itaipu;

8. demanda de autoridades brasileiras pelo encaminhamento do acordo; e
9. empresas que poderiam ser beneficiadas por tal revisão.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira foi tomada de surpresa pelos graves acontecimentos que vêm se desenrolando na República do Paraguai, nosso vizinho e sócio histórico do Brasil no Mercosul, em virtude de um acordo que revisa a energia contratada por aquele país junto à Itaipu Binacional.

Independentemente das razões que levaram a tal revisão, parece-nos inegável que o novo acordo vem produzindo consequências negativas graves na República do Paraguai. Além da demissão de altas autoridades paraguaias, o novo acordo enseja, agora, um pedido de impeachment do atual presidente da República do Paraguai, Sr. Mario Abdo Benítez.

Obviamente, essa crise política e o clamor popular produzido pelo acordo, amplamente rejeitado pela opinião pública paraguaia, tendem a prejudicar as relações bilaterais Brasil/Paraguai, com prejuízos sensíveis aos interesses brasileiros.

Agrava esse quadro o fato de que o acordo relativo à revisão da potência contratada foi negociado sob inexplicável sigilo, o que lança dúvidas até sobre a lisura das negociações.

Face ao exposto, julgamos imprescindível contar com as informações aqui demandadas.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações a respeito da Ata Bilateral Relativa à Contratação de Potência da Usina Hidrelétrica de Itaipu, firmada entre Brasil e Paraguai, em 24 de maio de 2019:.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2019.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

